ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 MAIO 2025

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

EDITAL

ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos do número 1, do artigo 40.º-B da Lei nº 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores recenseados em território nacional e que pretendam exercer o seu direito de voto antecipadamente, funciona a partir das **08,00 horas** do dia **11 de maio de 2025**, no **Edifício dos Paços do Concelho.**

Aos, **16** de **abril** de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta a Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.